



# Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

0104

## LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.204 =

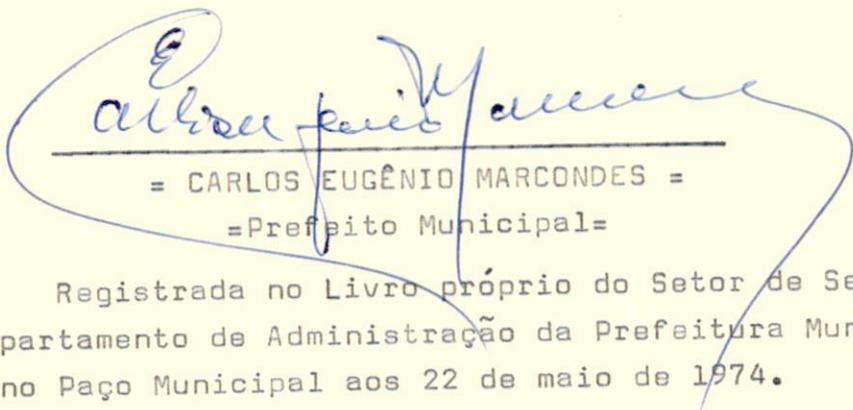
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas/por Lei,

### R E S O L V E:

Conceder ao funcionário OTAIR DE SOUZA WERNECK, /Escriturário, padrão "F", lotado na Secretaria da Junta Militar da Prefeitura Municipal, 2 (dois) anos de licença, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, a partir de 27 de maio de 1974, na forma dos artigos 140, 141 e 142 da Lei nº 905, de 07 de março de 1972 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO /MUNICÍPIO DE LORENA), conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 1.332, de 21 de maio de 1974, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 22 de maio de 1974.

  
\_\_\_\_\_  
= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =  
=Prefeito Municipal=

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 22 de maio de 1974.

  
\_\_\_\_\_  
= CLOVIS DE BRITO VILELA =  
=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=